



Badminton

**Regulamento Específico
JEEG's/2021**

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Badminton dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's/2021 obedecerá ao regulamento geral e específico dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, dos Jogos da Juventude 2021, assim como as Regras Oficiais da Badminton World Federation – BWF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação representante poderá inscrever:

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES PARA A FASE V – ESTADUAL									
MODALIDADE	INFANTO (12 a 14 anos)			JUVENIL (15 a 17 anos)			Est./atleta	Prof./téc.	TOTAL
	Masc.	Fem.	Prof./téc.	Masc.	Fem.	Prof./téc.			
BADMINTON	02	02	02	02	02	02	08	04	12

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes/atletas:

- a. INFANTO: 12 a 14 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- b. JUVENIL: 15 a 17 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 4º - Os estudantes/atletas poderão participar das seguintes competições de badminton:

- a. Simples Masculina (SM)
- b. Simples Feminina (SF)

Art. 5º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Parágrafo único – Nenhum estudante/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um estudante/atleta em outra partida da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

Art. 6º - O estudante/atleta será eliminado da competição no primeiro WxO.

Art. 7º - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante/atleta inscrito na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral dos JEEG's/2021. Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 8º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) games de 21 (vinte e um) pontos cada. Se houver empate em 20 pontos, vencerá aquele que abrir 2 pontos de vantagem. Havendo empate em 29, vencerá aquele que fizer 30 pontos.

Art. 9º - A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

- a. Até 5 inscritos: sistema de rodízio (todos contra todos). A classificação final será efetuada pela pontuação final do turno, a saber:
 - i. Vitória – 3 (três) pontos;
 - ii. Derrota por 2x1– 1 (um) ponto;
 - iii. Derrota por 2x0 – 0 (zero) ponto.
- b. A partir de 6 inscritos o sistema de disputa será o de eliminatória simples (mata-mata) a cada confronto há um eliminado, prosseguindo na disputa apenas os vencedores até que se conheça o vencedor da fase. A quantidade e posicionamento dos estudantes/atletas cabeças de chave obedecerão aos critérios da BWF, ou seja:
 - i. Até 15 jogadores: 2 cabeças de chave;
 - ii. De 16 a 31 jogadores: 4 cabeças de chave;
 - iii. De 32 a 64 jogadores: 8 cabeças de chave.

§1 - As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO IV – Dos Uniformes

Art. 10 - O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais) de cores distintas, bermuda, short ou saia, meias e tênis.

§1º - Caso as camisas dos estudantes/atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar.

§2º - É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de testeira será permitido.

§3º - A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

§4º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

Art. 11 - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), bermuda, short ou calça esportiva, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas.

Art. 12 - Os estudantes/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar da competição.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 13 - O Comitê Central Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo Único - É obrigatório o estudante/atleta possuir seu equipamento individual para disputa da modalidade.

CAPÍTULO VI – Da Premiação

Art. 14 - A premiação será para os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria e naipes, que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

§1 - A premiação ocorrerá no término das respectivas partidas finais e no mesmo local da competição.

§2 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

§3 - As modalidades em que não houver disputa por insuficiência de equipes e/ou estudantes/atletas os mesmos estarão automaticamente classificados para a fase seguinte deste modo não receberão premiação por não existir competição.

CAPÍTULO VII – Da Reunião Técnica

Art. 15 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 16 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

Parágrafo único - Ao término da Reunião Técnica, todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação de seus estudantes/atletas.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, dos JEEG's/2021, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.